



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

RLS

REQUERIMENTO Nº **1715**

28/08/18
APROVADO.

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficial a **Exma. Srª Prefeita Municipal** para informe a esta Casa Legislativa se há estudos para a melhoria do transporte público para deficientes físicos.

JUSTIFICATIVA

Entre 10% a 12% da população mundial (algo em torno de 700 a 800 milhões de pessoas) têm alguma deficiência física. Destas, perto de 90% vivem nos chamados países em desenvolvimento, muitos em idade produtiva, enfrentando problemas como o desemprego.

A compreensão acerca do tema da 'deficiência' também vem evoluindo. Cada vez mais, entende-se que uma deficiência física não é apenas uma condição estática. A deficiência e sua gravidade dependem do ambiente em que a pessoa vive. Ou seja, se as cidades oferecessem condições para uma pessoa em cadeira de rodas sair de casa e chegar, em tempo razoável, a um local de trabalho digno, e depois do expediente ir ao cinema e achar um lugar bom para assistir ao filme, essa deficiência já não é qualificada como tão grave nos índices de mobilidade.

Da mesma forma, quando a cidade não é acessível, qualquer deficiência se torna mais séria: a pessoa com idade ativa não consegue chegar no trabalho e a criança deixa os estudos, porque não conta com escola acessível.

Em dezembro de 2004, a Lei de Acessibilidade (decreto 5.296/04) estabeleceu normas gerais e critérios básicos no país para melhorar a acessibilidade. A legislação é bastante ampla e abrangente, e tem incentivado as cidades a se tornarem mais acessíveis: por exemplo, a lei requer que todos os ônibus adquiridos para o serviço público depois de 2004 sejam adaptados para deficientes.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 27/08/2018	Hora: 13:00
Requerimento Nº 1715/2018	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficial a Exma. Srª Prefeita Municipal para informe a esta Casa Legislativa se há estudos para a melhoria do transporte público para	

Número de Protocolo
03753/2018



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Portanto, ciente da responsabilidade legal e da importância do Poder Público se fazer presente na inclusão social desta população, encaminhamos o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 27 de agosto de 2018.

EDUARDO BADE SALLUM
Vereador